



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 18 de março de 2025 • Ano XIX • Edição Nº 2645



QR CODE

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
ATOS OFICIAIS	3
PLANO DE AÇÃO 2025	3
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	7
ATOS OFICIAIS	7
DECRETO (Nº 123/2025)	7
SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 006/2023)	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
CHAMAMENTO PÚBLICO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2025)	9
CHAMAMENTO PÚBLICO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2025)	10
CHAMAMENTO PÚBLICO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2025)	11
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	12
ATOS OFICIAIS	12
RETIFICAÇÃO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 03/2024)	12
RETIFICAÇÃO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 04/2024)	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2020)	14
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2023)	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	16
ATOS OFICIAIS	16
PORTARIA (Nº 005/2025)	16
PORTARIA (Nº 12/2025)	17
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC	18
ATOS OFICIAIS	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 18 de março de 2025 • Ano XIX • Edição Nº 2645

SUMÁRIO



QR CODE

PORTARIA (Nº 001/2025) 18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PLANO DE AÇÃO 2025



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC
Conselho Municipal da Educação - CME**

São Francisco do Conde, 24 de Janeiro de 2025

**PLANO ANUAL DE TRABALHO DE 2025 do CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**


Apresentação:

O Conselho Municipal de Educação – CME de São Francisco do Conde – Ba, de acordo com a Lei Municipal nº 016/97 que dispõe sobre a implantação do Sistema Municipal de Ensino e órgão colegiado representativo e representativa da comunidade integrante do Sistema Municipal de natureza participativa e da comunidade na gestão democrática da educação com atribuições “Normativa, Consultiva, Mobilizadora, Fiscalizadora, Propositiva e Deliberativa, quanto a organização, ao funcionamento, a expansão e ao aperfeiçoamento do ensino público municipal, na implantação e avaliação de políticas públicas municipais no âmbito educacional. Ao elaborar consultas, que acaba gerando emissões de indicações, pareceres e resoluções referentes a interpretação da legislação vigente, propor soluções e encaminhamentos de todo sistema municipal de ensino.

Acrescente-se a essas funções elaborar e acompanhar a implementação das metas constantes do Plano Municipal de Educação – PME. Assim, o presente documento tem o propósito de apresentar o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Educação para o período de janeiro a dezembro/2025 o plano foi discutido, analisado e construído durante o mês de janeiro do corrente ano por grupo de trabalho no âmbito do respectivo Conselho e corresponde ao instrumento institucional de gestão e de planejamento das atividades do CME, sendo que poderá incorrer em alterações de acordo com as necessidades

advindas do cotidiano. Nossas reuniões ocorrerá ordinariamente de 02 em 02 meses e extraordinariamente quando houver necessidade.

Atenciosamente,


CONS. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO FRANCISCO DO CONDE
Lei nº 016/97
Josaíra Xavier
Presidente
Presidente do CME

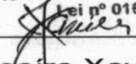


**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC
Conselho Municipal da Educação - CME**

PLANO ANUAL DE TRABALHO DE 2025 do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

ELABORAR E APROVAR O PLEITO DE	AÇÕES	DATA / PRAZOS
Trabalho do CME para 2025	Reunião ordinária	Abril
Analisar o Calendário do Ano Letivo de 2025	Reunião ordinária	Março/abril
Definir datas para elaboração do Calendário da Educação	Reunião ordinária	Janeiro
Avaliar e fiscalizar as unidades escolares na volta as aulas	Reunião extraordinária	Janeiro a dezembro
Diagnosticar a realidade educacional do município e privada através de visitas nas unidades de Educação Básica, Educação Infantil e Fundamental	Escolas municipais, creches e escolas privadas	Janeiro a dezembro
Divulgar as ações do CME	Site do CME e alimentar o instagram do CME	Janeiro a dezembro
Realizar a reunião conjunta para apresentação das ações e demandas do Conselho	Assembleia	Abril
Realização do Colóquio ou Seminário	Colóquio ou Seminário	A definir
Analisar e avaliar PPPs das unidades Escolares do Municipais e questionário de Avaliação do Plano Gestor	Acompanhamento	Janeiro a dezembro
Formar comissão e elaborar agenda de visitas nas unidades escolares	Visitas	Janeiro a dezembro

Analisar questionário de Avaliação do Plano Gestor e PPPs das unidades Escolares Municipais	Análise de questionário	Fevereiro a dezembro
Acompanhar o monitoramento do Plano Municipal	Monitoramento	Fevereiro a dezembro
Inspeccionar os novos espaços que serão implantados as escolas de tempo integral	Inspeção	Janeiro a dezembro
Acompanhar e avaliar o Plano de adequação dos prédios escolares que serão transformados em escola de tempo integral	Acompanhamento e avaliação do Plano de adequação	Fevereiro a dezembro
Propor alterações/ atualizações do PME, a partir do relatório da Conferência Municipal de Educação e os demais Planos relacionados a Gestão da Política Educacional	Presidente	Fevereiro a dezembro
Reunir periodicamente com os órgãos e entidades responsáveis pelo monitoramento e avaliação do PME	Presidente	Fevereiro a dezembro

CONS. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO FRANCISCO DO CONDE
Lei nº 016/97

Josaira Xavier
Presidente

Presidente do CME

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 123/2025)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 123/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Gestora do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação de Jovens e Adultos do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV, do art.4º, do Decreto Federal nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 17 do Decreto Federal nº 12.048, de 5 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014,

DECRETA

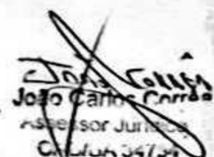
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **TATIANA ROSA DE MENEZES BISPO**, matrícula nº 68.533, para exercer a função de Gestora Local do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação de Jovens e Adultos (Pacto EJA), com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 13 de março de 2025.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA


João Carlos Carreira
insc. nº 34724

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 006/2023)

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N.º006/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. **Do Objeto do Termo de Adesão:** Contrato a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados.

§1º - A CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a receber tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, no(s) canal(is) de atendimento abaixo identificado(s):

- a) Terminais de Autoatendimento;
- b) Rede Lotérica e Correspondentes Bancários;
- c) Internet Banking;
- d) Débitos Automáticos;
- e) Guichê de Atendimento, a critério do contratado;

§2º - Outros canais de atendimento podem ser utilizados e implementados pelo CONTRATADO, que visem facilitar os recebimentos dos tributos.

Do Objeto Do Termo Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a **renovação contratual com início em 24 de Fevereiro de 2025 e término em 24 de Fevereiro de 2026**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93. **Do Dotação Orçamentaria:**

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
07.01	2.005	33.90.39	500.0000

ASSINADO EM 20/02/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
JEROLINO MASCARENHAS SANTANA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAMAMENTO PÚBLICO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços no prazo de **8 (oito) dias úteis**, com vistas à contratação de empresa especializada aquisição de cestas básicas para concessão às famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela rede socioassistencial do município de São Francisco do Conde.

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: **compras@pmsfc.ba.gov.br**, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhada de forma atualizada o seguinte documento:

- ✓ Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);

Maiores informações através do telefone (71) 3651- 8117.

São Francisco do Conde – Ba 18 de março de 2025.

Maria do Carmo C. dos Anjos
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, com vistas à contratação de empresa para prestação de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, componentes e acessórios, aferição elétrica, regulagem mecânica e limpeza dos aparelhos/equipamentos da academia pública municipal de São Francisco do Conde-Ba

As empresas interessadas deverão enviar a proposta por e-mail: **compras@pmsfc.ba.gov.br**, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- ✓ Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- ✓ Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista - Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Maiores informações através do telefone (71) 3651- 8117.

São Francisco do Conde – Ba, 18 de março de 2025.

Maria Carmo C. dos Anjos
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços no prazo de **8 (oito) dias úteis**, com vistas ao credenciamento de empresa especializadas para prestação de serviços funerários com o fornecimento de urnas mortuárias, incluindo suporte, paramentações e translado, visando atender a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de São Francisco do Conde.

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: **compras@pmsfc.ba.gov.br**, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhada de forma atualizada o seguinte documento:

- ✓ Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);

Maiores informações através do telefone (71) 3651- 8117.

São Francisco do Conde – Ba 18 de março de 2025.

Maria do Carmo C. dos Anjos
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 03/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB



2ª RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT torna pública retificação do **Edital de Chamamento Público Nº 03/2024**.

Onde se Lê:

ANEXO V – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Divulgação do resultado preliminar de mérito cultural: Até 12 (doze) dias úteis a partir do último dia de inscrição.

Leia-se:

Divulgação do resultado preliminar de mérito cultural: Até 70 (setenta) dias úteis a partir do último dia de inscrição.

Onde se Lê:

ANEXO V – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Execução das propostas contempladas: Entre 01 de abril de 2025 a 30 de setembro de 2025

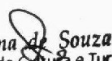
Leia-se:

ANEXO V – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Execução das propostas contempladas: Entre 01 de junho de 2025 a 30 de novembro de 2025

Obs.: As propostas selecionadas que necessitarem de ajuste no cronograma de execução serão diligenciados a realizar as alterações necessárias.

São Francisco do Conde – Ba, 14 de março de 2025.


Luciana de Souza
Secretária de Cultura e Turismo
LUCIANA DE SOUZA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Endereço: Rua Espírito Santo, S/N – Centro, São Francisco do Conde- CEP 43.900-000. Tel. (71) 3651-3332.
E-mail: secultsfc@pmsfc.ba.gov.br

RETIFICAÇÃO | EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 04/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB



2ª RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT torna pública retificação do **Edital de Chamamento Público Nº 04/2024**.

Onde se Lê:

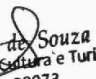
ANEXO V – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Divulgação do resultado preliminar de mérito cultural: Até 12 (doze) dias úteis a partir do último dia de inscrição.

Leia-se:

Divulgação do resultado preliminar de mérito cultural: Até 70 (setenta) dias úteis a partir do último dia de inscrição.

São Francisco do Conde – Ba, 14 de março de 2025.


Luciana de Souza
Secretária de Cultura e Turismo
Mat.: 80073

LUCIANA DE SOUZA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Endereço: Rua Espírito Santo, S/N – Centro, São Francisco do Conde- CEP 43.900-000. Tel. (71) 3651-3332 .
E-mail: secultsfc@pmsfc.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2020)

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º034/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **SR. JANUARIO MOREIRA DOS SANTOS FILHO. DISPENSA N.º1-2020-4DL – SEDES. Do Objeto do Contrato:** Locação do imóvel situado à Rua do Drena 1, Casa 123, São Bento, São Francisco do Conde, CEP: 43.900-000, composto por Pavimento térreo: três varandas, sala, dois quartos, um sanitário, cozinha, área de serviço e duas escadas de acesso ao pavimento superior; e Pavimento superior: duas varandas, três quartos, circulação e copa/cozinha, **destinado ao funcionamento do Centro de Referência Social - CRAS. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, **a renovação contratual com início em 06 de Março de 2025 e término em 06 de setembro de 2025**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 51 da Lei n.º8245/1991 **Da Dotação Orçamentaria:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR(R\$)
12.01	2.058	33.90.36	661.0000	17.059,20

ASSINADO EM 06/03/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2023)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º054/2023, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. PREGÃO PRESENCIAL N.º016/2022 - SEDES. Do Objeto do Contrato:** contratação de empresa para prestação de serviços de impressão com disponibilização em regime de locação de equipamentos de impressão, cópias, digitalização, plotter e scanner, equipamentos novos em linha de produção com fornecimento de todos os insumos (toner e cilindro, tintas, kits de manutenção) e peças originais do(s) fabricante(s) do(s) equipamento(s), manutenção preventiva e corretiva, disponibilização de auxiliar técnico de impressoras e copiadoras residente, e software de monitoramento e contabilização de impressão para atender a Secretaria Municipal de Administração, do Município de São Francisco do Conde-Bahia. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, **a renovação contratual com início em 08 de Março de 2025 e término em 08 de Março de 2026**, conforme as previsões legais do Art.57, II da Lei N.º8.666/93. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	VALOR(R\$)
12.00	2.010	33.90.40	500.0000	120.058,80

ASSINADO EM 07/03/2025
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 005/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA**

Portaria SEINFMA 005 de 11 de março de 2025.

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto dos contratos abaixo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 007/2025 de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Servidor Natanael Barbosa de Lima, matrícula nº 80.767 como Fiscal Titular e como Fiscal Substituto a Servidora Ana Bárbara Solidade matrícula nº 80.548 dos Contratos abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
032/2024	QG ENGENHARIA LTDA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO	05.647.206/0001-21
033/2024	LIGA ENGENHARIA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO	15.270.565/0001-66
034/2024	MANTEP- MANUTENÇÃO, PROJETOS E OBRAS INDUSTRIAIS LTDA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO	13.328.372/0001-93
035/2024	COMTECH ENGENHARIA LTDA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO	07.440.770/0001-02
148/2023	CONSTRUTORA BSM	IMPLANTAÇÃO DO ENTRONCAMENTO ENTRE A LOCALIDADE DE SÃO LORENÇO, SÍTIO SÃO FRANCISCO DO CONDE E A BA 420	07.324.514/0001-41

Art.2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de fevereiro de 2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde-Bahia, 11 de março de 2025.

Luiz Henrique Basañez
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA

PORTARIA (Nº 12/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e MEIO AMBIENTE- SEINFMA**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 12/2025
São Francisco do Conde, 18 de março de 2025

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE
SÃO FRANCISCO DO CONDE,**

no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de promover a eleição dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA),

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração do edital de convocação para a eleição dos membros do COMDEMA:

- I – Sérgio Luís Gonçalves Ribeiro. Mat. Nº 80765
- II-Kátia Macêdo Campos. Mat. Nº 80758
- III-Ângela Duarte da Silva. Mat. Nº 80549

Art.2º-A Comissão terá a responsabilidade de:
I-Elaborar o edital de convocação para a eleição dos membros do COMDEMA;
II-Definir os critérios e prazos para a inscrição dos candidatos;
III-Organizar o processo eleitoral, garantindo a transparência e a participação da sociedade;
IV-Prestar contas à SEINFMA sobre o andamento do processo eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Henrique Basanez
Secretário de Infraestrutura e Meio-Ambiente

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 001/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC

PORTARIA SEPLANDEC Nº 001/2025 de 18 de março de 2025

Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado.

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLANDEC do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso das suas atribuições e competência que foi conferido pelo Decreto nº 008/2025 de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe a Prefeitura, nos termos do disposto artigo 58, Inciso III e artigo 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrado pela Entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores como Fiscal Titular Zilda Magalhães de Queiroz Nunes matrícula 6099, como Gestor Titular e Janaina Barbosa da Silva Pereira matrícula 72891 como Gestor Substituto do Contrato abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à Unidade Orçamentária 11.00 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento econômico - SEPLANDEC.

CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CPF
GILBERTO OLIVEIRA NOGUEIRA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	076/2024	923.098.445-00

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 06 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.


Dilzete Barbosa do Rosário
Secretária SEPLANDEC
Mat. 79966
Dilzete Barbosa
Matrícula: 79.966
Secretária Municipal
SEPLANDEC

Rua Raimundo Ribeiro, S/N - São Francisco do Conde - Centro, CEP 43.900-000
CNPJ: 13.830.823/0001-96 Contato: (71) 3651-4801/4803